PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. <u>304</u>/2024, DE <u>1</u>

DE Maras

**DE 2024** 

"Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº.

1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação por meio do Despacho nº 25/2025 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 341/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1465/2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. PRORROGAR a concessão da BOLSA DE ESTUDO ao docente EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA, matrícula 30212, Professor Adjunto III, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Movimento Humano e Reabilitação (PPGMHR), realizado na Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, campus de Anápolis, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único. Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do

mês de marco de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 233/2021 Unirg Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 17 MAR 2025

Rione